



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 104/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

ART. 1º. **NOMEAR**, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação de compra de um terreno para fins de construção de aterro sanitário.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante – **Jackson Frutuoso de Mello Coelho;**

Representante – **Bruno Henrique de Oliveira Reghin;**

Representante – **Alan Paiva.**

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as receptivas justificativas.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal